



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Ano XI - Edição nº 01375 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9654B59BC80031EF066CBAF286D5C1DB

## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

# SUMÁRIO

- RESULTADO 1ª ETAPA - EDITAL Nº 001/2025.
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2025.
- PORTARIA Nº 049F, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº****001/2025**

A Secretaria Municipal de Educação de Barra do Mendes, por meio da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Decreto Municipal nº 186/2025, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Edital nº 001/2025,

TORNA PÚBLICO o resultado da **1ª Etapa – Avaliação de Títulos e Experiência Profissional – do Processo Seletivo Simplificado** destinado à escolha de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, biênio 2026–2027.

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo deste ofício tiveram sua pontuação atribuída conforme critérios estabelecidos nos Quadros I e II do referido edital.

De acordo com o cronograma oficial (Anexo II do Edital nº 001/2025), fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recursos, contados a partir da data de publicação deste resultado. Os recursos deverão ser encaminhados exclusivamente para o e-mail institucional: [educacao@barradomendes.ba.gov.br](mailto:educacao@barradomendes.ba.gov.br), conforme item 8.2 do edital.

Após o prazo estabelecido, os resultados finais desta etapa serão homologados e publicados no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura: [www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br).

**LUCEMBERG ROSA DE OLIVEIRA***Presidente da Comissão do Processo Seletivo***NOÉLIA NUNES PACHECO***Secretária Municipal de Educação***MANOEL GABRIEL DOS SANTOS***Prefeito Municipal*

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00



## Resultado da Primeira Etapa: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional

NOME COMPLETO DO CANDIDATO	CARGO QUE DESEJA CONCORRER?	UNIDADE DE ENSINO PRETENDIDA.	PONTUAÇÃO
<b>WALLACE ARAUJO DE SOUZA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO IV - CANARINA: COLÉGIO MUNICIPAL EDÍZIO MENDONÇA / ESCOLA SÃO JOSÉ	<b>02</b>
<b>MAIQUE GOMES DE SOUSA FERNANDES</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO V - MINAS DO ESPÍRITO SANTO: COLÉGIO MUNICIPAL OTÁVIO MANGABEIRA / ESCOLA JOSÉ DE ALENCAR	04
<b>RENATA ALVES QUEIROZ SILVA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VIII - EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE BEZERRA DE MENEZES (SEDE)	10
<b>TATIANI MELO DE OLIVEIRA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VIII - EDUCAÇÃO INFANTIL: ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ (SEDE)	10
<b>BRUNO TEIXEIRA DE SOUSA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO IX: SÃO BENTO: ESCOLA MANOEL NOVAES	00
<b>MARIA BETANIA DE SOUSA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO I - CAPIM DURO: COLÉGIO MUNICIPAL DR. MANOEL GABRIEL DOS SANTOS/ESCOLA JOSÉ BENÍCIO DE MATOS/ESCOLA MARIA DE LOURDES SODRÉ DOS SANTOS BASTOS	07
<b>NILVAN GOMES DE SOUSA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NECY NOVAES	15
<b>VANILDA ALVES DOS SANTOS MIRANDA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO IV - CANARINA: COLÉGIO MUNICIPAL EDÍZIO MENDONÇA / ESCOLA SÃO JOSÉ	06
<b>SAILLYS BARBOSA DA SILVA</b>	DIRETOR(A)	NUCLEO VI - ANTARI: ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	07
<b>LUANA ALVES DE SOUZA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO IV - CANARINA: COLÉGIO MUNICIPAL EDÍZIO MENDONÇA / ESCOLA SÃO JOSÉ	02

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



<b>MICAEILLA MENDES CARNEIRO MEDRADO</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO II - LAGOA DO PEIXE: COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA	13
<b>ZILDEANE MARTINS DE BRITO</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO III - MILAGRES: COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DE PAULA	04
<b>MARLÍ ARAÚJO SOARES</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLÉGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	06
<b>HILMARIA SILVA MATOS</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLÉGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	00
<b>MAGALI ABADE BARRETO</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VIII - EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE VOVÓ DADÁ (QUEIMADA DO MENDES)	11
<b>ELIONALDO FRANCISCO BARRETO</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLÉGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	02
<b>TAMIRES PEREIRA DA SILVA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: GRUPO ESCOLAR DR AURELINO ALVES BARRETO	04
<b>HELEM SOUZA MATOS</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	02
<b>MARIA BETANIA FERREIRA DE OLIVEIRA</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO X: SEDE: GRUPO ESCOLAR DR AURELINO ALVES BARRETO	10
<b>ROMÉNIA DA SILVA MEDRADO</b>	DIRETOR(A)	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - ESCOLA MUNICIPAL DALILA DULCE DE OLIVEIRA	04
<b>JOEDSON FRANCISCO DE SOUZA</b>	VICE-DIRETOR	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	00
<b>MACELO ALVES ROSA</b>	VICE-DIRETOR	NÚCLEO II - LAGOA DO PEIXE: COLÉGIO MUNICIPAL JOAQUIM ALVES DE SOUSA	14
<b>EUDALDO RAMOS DOS SANTOS FILHO</b>	VICE-DIRETOR	NÚCLEO VII - QUEIMADA DO MENDES - COLÉGIO MUNICIPAL CLEONICE MENDONÇA	06

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00



<b>NESTOR LUIZ RODRIGUES COELHO</b>	VICE- DIRETOR	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	02
<b>REGINALDO FERREIRA DE LIMA</b>	VICE- DIRETOR	NÚCLEO X: SEDE: ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU MARCIA MARIA DE CARNEIRO MECCIA	06
<b>RONALDO RAMOS DOS SANTOS</b>	VICE- DIRETOR	NÚCLEO I - CAPIM DURO: COLÉGIO MUNICIPAL DR. MANOEL GABRIEL DOS SANTOS/ESCOLA JOSÉ BENÍCIO DE MATOS/ESCOLA MARIA DE LOURDES SODRÉ DOS SANTOS BASTOS	04

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 024/2025.

CREDENCIAMENTO nº 024/2025. Objeto: o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela empresa: **SALOBRO FACHADAS LTDA - CNPJ: 57.072.649/0001-35**, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 23 de outubro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2025.

CREDENCIAMENTO nº 024/2025. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 **SALOBRO FACHADAS LTDA - CNPJ: 57.072.649/0001-35**. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 23 de outubro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: **SALOBRO FACHADAS LTDA - CNPJ: 57.072.649/0001-35**, detentora dos itens 1 a 192 totalizando o valor estimado de: **R\$ 727.417,28 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**. Resolve HOMOLOGAR em 24/10/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 24 de outubro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

### EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 024/2025 – Contrato nº 012410/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: **SALOBRO FACHADAS LTDA - CNPJ: 57.072.649/0001-35**, Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**. Valor global estimado em **R\$ 727.417,28 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**. Vigência do contrato: 24/10/2025 a 23/10/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 24 de outubro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto  
Agente de Contratação  
Decreto 007/2025

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

**PORTEARIA Nº 049F, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
 FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS  
 PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:**

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)	SALOBRO FACHADAS LTDA inscrito no CNPJ de nº 33.837.732/001-90	CONTRATO Nº 012410/2025	CREDENCIMENTO 024/2025	Processo Adm: Nº 012808/2025	CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA	Jordan Gomes de Oliveira Figueire do Bastos – Secretaria Municipal de Administração

**Art. 2º O fiscal ora designado deverá:**

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000  
CNPJ: 13.702.238/0001-00

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos  
Prefeito Municipal